José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1143/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº/2522 EM 14/01/15 Ouvarana FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VIDE PORTARIA 803/18

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Centro de Educação Infantil Municipal, na forma que especifica.

> CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal SILVANA DE ALMEIDA MOREIRA Portadora do CPF. 039.651.389-10 para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Hugo Mikael Silva Lima.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 248/2010, de 14/12/2010.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal